



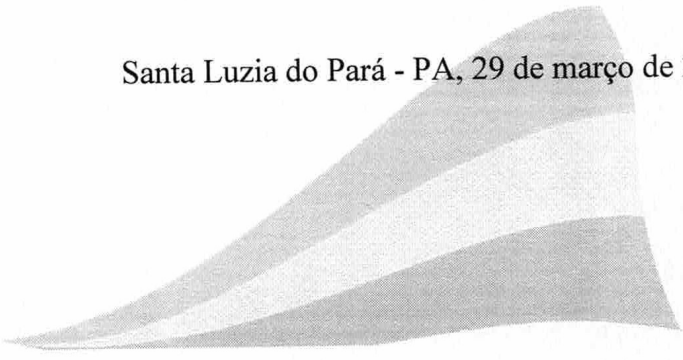
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE, com o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 29 de março de 2017.



PREFEITURA DE
EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA